



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

“Terra das Nascentes”

**ATA Nº 25/2025/SO/CMVJ**

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA – 21/07/2025**

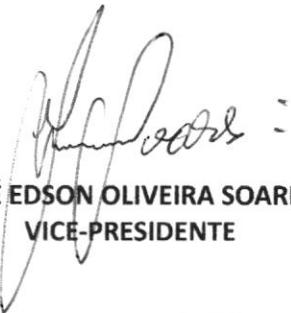
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, situado à Rua Dr. Edmar Kruel, nº 258, os seguintes vereadores: Jocinei Boff (Progressistas), José Edson Oliveira Soares (PDT), José Lucas da Silva (Progressistas), Adenilson de Souza (PT), Lucimar Muner de Aguiar (PDT), Luiz Gustavo Machado do Nascimento (MDB), Sílvio Nei Baú (PSDB) e Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas), sob a presidência do vereador Valmir José Dutra Vieira. Invocando a proteção de Deus, o senhor presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, o senhor presidente dispensou a leitura da ata anterior e registrou que a ata da 22ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, realizada em 14 de julho de 2025, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, tendo sido disponibilizada a todos os vereadores por meio do aplicativo WhatsApp, bem como publicada no site oficial da Câmara Municipal de Jóia. Em seguida, a referida ata foi colocada em discussão e, após votação simbólica, foi aprovada por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, o Secretário da Mesa, vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral, procedeu à leitura do Pedido de Providência nº 124/2025, solicitando que a Administração Municipal, por meio da secretaria competente, realize o cascalhamento e o patrolamento da estrada que dá acesso à propriedade do senhor Gustavo Botura, na localidade de São Roque. Seguindo com a leitura, foi apresentado o Projeto de Lei nº 4.959/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 4.394, de 4 de junho de 2025. O presidente determinou a baixa do projeto às Comissões Permanentes para análise e parecer. Também foram lidos os Projetos de Lei nº 4.960/2025, que autoriza a contratação de servidor; nº 4.961/2025, que autoriza a realização de Termo de Concessão de Uso de equipamento de ordem pública para benefício de terceiros; nº 4.962/2025, que autoriza Termo de Concessão de Uso de equipamentos agrícolas de ordem pública; e nº 4.963/2025, que trata da concessão de uso de equipamentos de ordem pública, todos de autoria do Prefeito Municipal, sendo encaminhados pelo presidente às Comissões Permanentes para análise e parecer. Foi lido também o Projeto de Resolução nº 332/2025, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Jóia a realizar sua filiação à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, com contribuição mensal, e dá outras providências. O projeto foi igualmente encaminhado às Comissões Permanentes para análise. A presidência colocou a palavra à disposição dos senhores vereadores, pelo tempo de até cinco minutos, para manifestações sobre as matérias apresentadas, caso assim desejasse. Não havendo manifestações, passou-se à Ordem do Dia com a leitura dos pareceres. Foi lido o Parecer nº 56/2025, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, referente ao Projeto de Lei nº 4.955/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a alínea “a” do §2º do art. 7º da Lei Municipal nº 4.047, de 28 de junho de 2022. O presidente colocou o projeto em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, foram lidos o Parecer nº 57/2025, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, e o Parecer nº 89/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, ambos sobre o Projeto de Lei nº 4.957/2025, que autoriza a contratação de servidor. O projeto foi colocado em votação simbólica pelo presidente e aprovado por unanimidade de votos. Foi procedida, então, a leitura do Parecer nº 88/2025 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, referente ao Projeto de Lei nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

4.914/2025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029 e dá outras providências. Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda Aditiva nº 01/2025, de autoria do vereador José Edson Oliveira Soares. Encerradas as leituras, o senhor presidente colocou em votação simbólica a referida emenda aditiva juntamente com o Projeto de Lei nº 4.914/2025, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. Durante o espaço destinado às explicações pessoais, fez uso da palavra o vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (Progressistas). Na comunicação de líderes, manifestaram-se os vereadores Sílvio Nei Baú, líder do PSDB; Luiz Gustavo Machado do Nascimento, líder do MDB; José Lucas da Silva, líder do Progressistas; e Adenilson de Souza, líder do PT. Em seguida, o senhor presidente Valmir José Dutra Vieira fez uso da palavra para as comunicações da presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada pelo plenário, será devidamente assinada.

  
**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES**  
VICE-PRESIDENTE

  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
1º SECRETÁRIO

  
**ADENILSON DE SOUZA**  
2º SECRETÁRIO

  
LIDO EM PLENÁRIO  
28/07/2025  
Sessão \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_